



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI**, Senhor **FRANCISCO MATIAS FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidores, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 3.815/2017 e será regido pelas seguintes condições:

**1. DAS VAGAS**

(01) uma vaga para preencher o cargo de Psicólogo, Remuneração Padrão 12, Carga Horária: 20 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Núcleo de Apoio a Atenção Básica – NAAB, Saúde Mental.

(01) uma vaga para preencher o cargo de Terapeuta Ocupacional, Remuneração Padrão 12, Carga Horária: 20 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Núcleo de Apoio a Atenção Básica – NAAB, Saúde Mental.

(01) uma vaga para preencher o cargo de Acompanhante Terapêutico, Remuneração R\$ 491,59, Carga Horária: 20 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Núcleo de Apoio a Atenção Básica – NAAB, Saúde Mental.

(01) uma vaga para preencher o cargo de Artesão, Remuneração R\$ 491,59, Carga Horária: 20 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Núcleo de Apoio a Atenção Básica – NAAB, Saúde Mental.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

Para a inscrição no processo seletivo simplificado, o candidato deverá:

**2.1** preencher ficha de inscrição, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais **e vaga pleiteada**;

**2.2** apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido;

**2.3** Para os cargos de Psicólogo e Terapeuta Ocupacional é necessário que os candidatos preencham os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: Nível Superior



Habilitação: Experiência profissional de no mínimo 01 (um) ano no cuidado de saúde mental.

**2.4** Para o cargo de Acompanhante Terapêutico é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: Ensino Médio completo.

**2.4** Para o cargo de Artesão é necessário que os candidatos preencham os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: Ensino Médio Completo

Habilitação: Carteira de Artesão.

### **3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE**

As inscrições serão realizadas nos dias 03/02/2017, 06/02/2017, 07/02/2017 e 08/02/2017.

### **4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO**

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE**

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a)** preenchimento dos requisitos;
- b)** análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c)** entrevista, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, jornal e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.



A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação, ou seja, nas rádios locais.

## **6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Marilda Mendonça Souza – Presidente
- b) Jefte Macedo Jantke - Secretário
- c) Ricardo dos Santos de Souza - Membro

## **7. DA PUBLICAÇÃO**

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, com antecedência da data designada para as inscrições e o extrato publicado no jornal e nas rádios locais.

## **8. DA VALIDADE**

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 31 de janeiro de 2017.

**FRANCISCO MATIAS FONSECA**  
**Prefeito Municipal**